
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 016/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – “Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de inquérito administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO**, inscrito no CPF n.º 106.865.954-83, realizada através da Portaria n.º 012/2024-GAB/IPSG.

CONSIDERANDO a consequente necessidade de substituição do membro **MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO** da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada através da Portaria n.º 040/2023-GAB/IPSG.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor **MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO**, inscrito no CPF n.º 106.865.954-83, pela servidora **JULYKE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA**, inscrita do CPF n.º 071.894.924-29, na COMISSÃO DE INQUÉRITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO designada através da **PORTARIA N.º 040/2023 – GAB – IPSG**, com efeito a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Revogo todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 01 de abril de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matricula n.º 84.126

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:EE39CB5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2024. Edição 3577

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

